30/06/2023

Número: 0009653-24.2015.8.15.2001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Órgão julgador: 8ª Vara Cível da Capital

Última distribuição : 30/03/2015 Valor da causa: R\$ 30.000,00

Assuntos: Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral, Direito de Vizinhança

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS (AUTOR)	RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS (ADVOGADO)
EDMAN NUNES DE SOUZA (REU)	RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS (ADVOGADO)
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA (REU)	CELINA LOPES PINTO (ADVOGADO)
CONDOMINIO RESIDENCIAL (REU)	
_	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42245 823	26/04/2021 10:08	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

0009653-24.2015.8.15.2001 [Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral, Direito de Vizinhança]
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

## CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a sentença prolatada nos autos **TRANSITOU EM 20.04.2021**, ante a dispensa do prazo recursal. Dou fé.João Pessoa-PB, em 26 de abril de 2021

FRANCIMARIO FURTADO DE FIGUEIREDO

Analista/Técnico Judiciário

